



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:

DCMP

Número do Processo*:

2024/2179

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Houve Publicação de Designação?

NÃO

Responsável Requisitante*:

Roberto Dênis Omena Barbosa

Lotação*:

DCMP

Responsável DGC*:

Gilson Andrade do Nascimento

Lotação*:

DGC

DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)

Presidente:

Lotação*:

Servidor Integrante 1:

Lotação*:

Servidor Integrante 2:

Lotação*:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA (Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

A prestação do serviço público gera a necessidade de abastecimento de itens de alimentação para as unidades do Poder Judiciário, tais como cafés.

A contratação que aqui se pretende tem o objetivo de viabilizar a eventual aquisição de CAFÉ TORRADO MOÍDO, item de consumo cuja demanda é constante, beneficiando a todos os servidores e usuários deste Poder Judiciário em todas as unidades do estado.

A aquisição do produto visa compor reserva técnica no almoxarifado para distribuição por demanda, permitindo o pronto atendimento das solicitações por parte do Departamento Central de Material e Patrimônio.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Entrega em até 30 dias corridos, contados da data de envio da nota de empenho ao e-mail indicado pelo fornecedor.

Itens perecíveis deverão ser entregues com validade mínima de 12 meses.

Por se tratar de fornecimentos contínuos, sugere-se que sejam celebrado CONTRATO ao invés de atas de registro de preços.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

São itens de conhecimento e uso comum, sendo desnecessário realizar pesquisa de mercado para encontrar possíveis soluções.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Celebração de contrato de fornecimento continuado de gêneros alimentícios.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Conforme levantamento realizado pelo DCMP e presente no processo administrativo nº 2024/2179.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Conforme ficar estabelecido pela cotação de preços a ser realizada pelo DCA.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - Ser técnica e economicamente viável;
 - Que não haverá perda de escala; e
 - Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Tendo em vista se tratar da licitação de um único item, não se aplica o parcelamento do objeto.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não há.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A aquisição está presente no Item 122 do PAC 2024.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

A aquisição dos produtos visa compor reserva técnica no almoxarifado para distribuição por demanda, permitindo o pronto atendimento das solicitações por parte do Departamento Central de Material e Patrimônio.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

a) Nas aquisições de café, observar os critérios da origem e da qualidade do produto, o Selo ABIC e optar por produtos orgânicos, sempre que possível;

b) Os itens devem possuir Registro na ANVISA (Decreto-Lei no 986/1969), quando couber.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

A contratação deverá levar em consideração o Parecer da Procuradoria Geral do TJAL de nº 2024/294 quanto à possibilidade de aplicação dos enunciados do Conselho de Justiça Federal diante da interpretação da Lei nº 14.133/2021 para celebração de contratos de fornecimento continuado para itens que conforme a Lei nº 8.666/93 seriam adquiridos unicamente por registro de preços.

Desta forma, há um aperfeiçoamento na forma do serviço público adquirir gêneros alimentícios uma vez que o enunciado 12 considera como fornecimentos contínuos, para fins de aplicação do disposto nos arts. 106, 109, parágrafo único do art. 98, parágrafo único do art. 97, inciso I do art. 40 e § 8º do art. 25 da Lei n. 14.133/2021, as compras para a manutenção dos órgãos da Justiça Federal decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, tais como café em pó, gêneros alimentícios, açúcares, dentre outros.

Sendo assim, consideramos que deverá ser celebrado um CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, e não uma ata de registro de preços, para a presente intenção de aquisição.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

--	--

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

--	--	--